



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA

Lei Municipal nº 471/2015

Período Avaliado: Julho/2017 a Junho/2019

Medianeira – Paraná
Novembro – 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Clair Teresinha Rugeri,
Celi Rech Noschang,
Franciele Perego Garcia,
Marisete Cassol,
Marlucia das Graças Modrak,
Rosane Fátima Daniel Ghiotto,
Rosiane Limberger dos Santos Tonelli,
Semilli Ariana dos Santos Pereira,
Silvana Telles,
Teresinha Aparecida Alves Dametto,
Valéria Rita Crestani de Oliveira.

II – Representantes da Câmara Municipal:

Tarcísio Becker Sobrinho.

III – Representante de Escola Pública Municipal:

Hilária Rech Flores.

IV – Representante de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI:

Mariluzi Klein Faganello.



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	7
META 1	7
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	7
META 2	13
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	13
META 3	20
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	20
META 4	22
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	22
META 5	30
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	30
META 6	35
Oferecer educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	35
META 7	41
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:	41

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

META 8	49
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	49
META 9	53
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	53
META 10	55
Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	55
META 11	59
Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.....	59
META 12	64
Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	64
META 13	67
Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.....	67
META 14	72
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	72
META 15	77
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	77
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) trata do conjunto da educação escolar no âmbito do município, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades. Trata-se de uma política de Estado e não somente um plano de governo.

O Plano Municipal de Educação explicita as políticas para a organização e o fortalecimento da educação escolar e delinea as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias para a concretização desse fim. O grande desafio deste PME é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Medianeira, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades educacionais, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade tendo em vista uma educação cidadã, solidária, de qualidade e socialmente inclusiva.

No ano de 2011, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação foi formado um grupo de trabalho que realizou estudos e deu início à produção de um diagnóstico sobre a oferta da educação escolar em Medianeira. Os dados desse diagnóstico serviram de referência para a realização da Conferência Municipal de Educação ocorrida em 2013, preparatória para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional – CONAE, realizada em 2014. Ainda no ano de 2014 esse diagnóstico foi retomado tendo em vista sua atualização.

O documento referente ao PME foi elaborado no período de setembro de 2014 a maio de 2015, resultado de estudos, reuniões e debates coordenados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação onde envolveu a comunidade escolar, o poder executivo, o poder legislativo e membros da sociedade civil organizada, com o objetivo de cumprir o que determinava a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação exigindo, no artigo 8º, que no prazo de um ano, a partir da publicação da Lei, todos os municípios tivessem seu Plano de Educação aprovados. Sendo assim, o documento apresentou a educação do município de Medianeira e traçou um plano decenal com metas e estratégias buscando uma educação ainda melhor.

A partir do diagnóstico foi definido um conjunto de metas e estratégias com vistas a superar os problemas, ampliar o acesso e qualificar a permanência na escola. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.



2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Para coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação foi nomeada, pela portaria nº 340/2017 de 24 de abril de 2017, uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, atendendo o artigo 5º da Lei Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015, comissão esta que também coordenou os trabalhos referentes à construção do documento relacionado ao PME.

A comissão deu início aos trabalhos elaborando uma agenda com datas e prazos de execução para realizar, durante o ano de 2019, o relatório de Monitoramento e Avaliação do PME. A partir disso, foram estudados os Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação fornecidos pelo MEC, analisado as Metas e estratégia do atual PME e o relatório de Monitoramento de 2018.

Para desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas reuniões para distribuição das metas a serem avaliadas entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada meta as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME bem como durante as demais avaliações já realizadas.

A avaliação do Plano teve como objetivo verificar se as metas e estratégias de curto prazo foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Durante a avaliação das metas e estratégias, foram detectadas algumas inconsistências no texto que necessitaram de ajustes para viabilizar a sua operacionalização, para tanto foram elaboradas notas técnicas reformulando o texto e adequando prazos de execução de acordo com a atual realidade do município. Para as estratégias de médio e longo prazo, a comissão verificou a forma que a secretaria de educação está se programando para atendê-las.

Foram elaboradas tabelas contendo informações a respeito das metas e das estratégias que compõe o Plano Municipal de Educação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, a avaliação do PME deve ser bianual, portanto, a próxima será relativa ao período de junho de 2019 a junho de 2021.



3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES NO PERÍODO												
INDICADOR 1A	Universalização da pré-escola (crianças de quatro e cinco anos).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		82,2%	100%	100%	100%	100%						

INDICADOR 1B	Crianças de até três anos atendidas em Centros Municipais de Educação Infantil											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												50%
Meta executada no período		32%	61%	65%	70%	70%						

Fonte: Divisão de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Divisão de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
INEP – Censo Escolar Educação
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1) Expandir o atendimento de crianças até 3 anos em 60% até 2018 e 75% até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, conforme demanda manifesta;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Até o momento, o município tem atendido 70% da população dessa faixa etária. Lembramos ainda, que há no município outras cinco instituições particulares que atendem a essa demanda por preferência das famílias.
1.2) Disponibilizar, até 2016, sistema de acompanhamento online de oferta e solicitação de vagas para crianças de até três anos;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Meta cumprida, pois o município já dispõe desse sistema na secretaria de educação e está disponível a todos que procurarem o serviço.
1.3) Ampliar para 10% da matrícula até 2018, e 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças de 4 e 5 anos, por meio de regime de colaboração com a União, respeitando as determinações dos órgãos competentes (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, SMED);	2018	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	A estratégia não está sendo cumprida pois, até o momento, não temos nenhum atendimento que configure educação em tempo integral. No relatório de monitoramento de 2018 foi elaborado nota técnica (nº 01/2018) alterando o prazo para que este atendimento seja feito durante a vigência do PME. Atualmente, o município não vem cumprindo esta estratégia, visto que não há recursos para construções, mobiliários, alimentação e recursos humanos.
1.4) Implementar, até 2016, o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, por meio de regime de colaboração com a União, aos (às) alunos (as) de até 3 anos,	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Iniciamos o atendimento Educacional Especializado nos Centros Municipais de Educação Infantil em 2019. Uma professora habilitada percorre os CMEIs que possuem essa demanda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;					com o objetivo de fornecer o atendimento no contexto escolar e, ainda, orientar a professora da turma quanto as atividades e procedimentos necessários para o avanço do aluno.
1.5) Realizar adequações no refeitório e calçadas do CMEI Deputado Federal Moacir Micheletto até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;	2016	PPA/LDO	Concluída	Sim	Meta cumprida. Em sistema de parceria entre Secretaria Municipal de Educação e APMF do CMEI Moacir Micheletto, calçadas e refeitório receberam as adequações.
1.6) Adquirir, a cada dois anos a partir de 2016, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Não	No relatório de monitoramento de 2018 foi feita nota técnica (nº 02/2018) alterando o prazo para 2019. Contudo, a estratégia não foi cumprida pois, durante o ano de 2019 foram realizadas várias tentativas de aquisição de orçamentos para processo de licitação. Porém, não houveram interessados em orça-los. Continuaremos tentando tais orçamentos em 2020. Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 01/2019 em anexo. O motivo da nova redação da estratégia é o fato de que durante o ano de 2019 foram realizadas várias tentativas de aquisição de orçamentos para processo de licitação. Porém, não houveram interessados em orça-los. Continuaremos tentando tais orçamentos em 2020. Em 2020, a compra acontecerá e se dará



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					sequência de dois em dois anos mediante repasse de recursos da União.
1.7) Construir área administrativa e refeitório no CMEI Mundo Mágico até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, segundo padrão nacional de qualidade;	2016	PPA/LDO	Concluída	Sim	A meta cumprida em 2016 quando as ampliações foram concluídas.
1.8) Fazer, até 2017, por meio de regime de colaboração com a União, adequações do espaço físico para atendimento de crianças de 3 anos (modalidade creche) na Escola Municipal do Campo São Luiz, conforme padrão nacional de qualidade;	2017 Durante a vigência do Plano	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	No relatório de monitoramento de 2018 foi feita nota técnica (nº 03/2018) alterando o prazo para durante a vigência do PME. Até o momento não existe demanda na localidade para esse atendimento.
1.9) Ampliar e adequar, até 2018, segundo padrão nacional de qualidade, o CMEI Pequeno Príncipe para melhor atender a demanda de berçário, por meio de regime de colaboração com a União;	2018	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Obras ainda não foram iniciadas. Uma unidade de educação infantil foi cadastrada via PAR para adequar e ampliar o espaço hoje existente. Porém, a solicitação ainda não foi avaliada pelo FNDE e aguardamos aprovação desse recurso. No relatório de monitoramento de 2018 foi feita nota técnica (nº 04/2018) alterando o prazo para <i>quando o recurso for liberado pelo FNDE</i> . Ainda estamos aguardando liberação do recurso.
1.10) Fazer, até 2018, um estudo de diagnóstico do espaço físico dos CMEI's e realizar até 2025, por meio de regime de colaboração com a União, adequações e ampliações necessárias;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	A meta não foi cumprida totalmente. No ano de 2019 não tivemos nenhum espaço de CMEI que recebeu ampliações, mas sim pequenas melhorias em três CMEIs (toldos e pintura). Porém, já existe



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					estudo das necessidades estruturais de alguns CMEI's.
1.11) Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, por meio de registro da frequência escolar e visitas às famílias pelo serviço de assistência social da Secretaria Municipal de Educação, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há o acompanhamento e monitoramento constante do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil pelo serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além de outros órgãos responsáveis pela assistencial social, saúde e proteção à família do município.
1.12) Viabilizar a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental por meio de Assembleias de pais, comunicados, meios de comunicação, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de seis (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há continuamente ampla divulgação e monitoramento de forma a viabilizar e articular o ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.
1.13) Realizar a cada dois anos a avaliação da Educação Infantil, em colaboração com a União, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	A cada dois anos (1ª em 2017)	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	No ano de 2019, o Governo Federal lançou via SAEB a avaliação para a Educação Infantil. O município fez adesão e os gestores e professores responderam questionários <i>online</i> . Aguardaremos tais resultados para dar continuidade e avaliarmos, a nível de município, os resultados, utilizando-os em nossa proposta.

Fonte: Divisão de Educação Infantil, de Ensino Fundamental de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
INEP – Censo Escolar Educação
Minicenso 2019
Diretoria de Compras – Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para a Educação Infantil, 0 a 5 anos, foram muitas as contribuições que resultaram na qualidade da educação ofertada no município. Entre essas estão a ampliação da aquisição de materiais pedagógicos, formação específica para os profissionais e construção e melhorias na estrutura física de centros e escolas que atendem a esta demanda.

As maiores dificuldades de efetivação dessa meta e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação é que os recursos previstos para a conquista da mesma não foram repassados. Estes recursos seriam oriundos de programas e ações federais que não foram repassados aos municípios, dificultando assim a concretização e conseqüentemente a efetivação de algumas metas e estratégias.



META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 2A	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 2B	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua a primeira etapa do ensino fundamental na idade recomendada, ou seja, entre 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência deste PME											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												95%
Meta executada no período			98,70%	98.05%	98%	98%						

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
INEP – Censo Escolar Educação
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
2.1) Manter mecanismos para o acompanhamento dos(as) alunos(as) em sua respectiva escola, por meio de registros individualizados, avaliações diárias, avaliação Psicoeducacional, Pré Conselho de Classe, encaminhamento para Recuperação de Estudos, Salas de Recurso;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	No relatório de monitoramento de 2018 foi elaborado nota técnica (nº 05/2018). O motivo da alteração da redação foi o fato de que a expressão “avaliações diárias” poderia dar duplo sentido, sendo que o que deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia. Este trabalho é realizado de maneira contínua.
2.2) Manter programas de acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar realizado pela equipe multidisciplinar da SMED, na rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estas ações estão em vigência e passam por constantes aperfeiçoamentos. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 02/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração foi o fato de que o município não tem programas específicos para o acompanhamento, monitoramento, permanência e aproveitamento escolar, mas sim ações que são realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação pelos profissionais da Assistência Social e da Equipe Pedagógica.
2.3) Manter e ampliar busca ativa de crianças em idade escolar obrigatória mantida pela rede municipal, a ser realizada pela escola e equipes pedagógica e	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O município fez a adesão a Busca Ativa Escolar que é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos;					<p>Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Instituto TIM.</p> <p>A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola. Além disso, há um trabalho constante no encaminhamento do público em idade escolar tanto pelas escolas quanto pelas equipes pedagógica e multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 03/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de que a busca das crianças em idade escolar é realizada pela equipe da escola e da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e pelos profissionais da Assistência Social.</p>
2.4) Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, pelo setor da documentação escolar da Secretaria Municipal de Educação;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O acompanhamento e monitoramento ocorrem de maneira contínua pela Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.5) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos promovendo o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias por meio de entrega de boletins, assembleias, palestras, gincanas, feiras de livros, festas juninas, apresentações culturais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizadas assembleias, palestras, festas juninas, apresentações e outras atividades que enaltecem a participação dos pais de forma a estreitar a relação pais/escola. As entregas de boletins ocorrem bimestralmente, e a equipe pedagógica e professores estão abertos a receber os pais/responsáveis em outros momentos que estes sentirem necessidade. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 04/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de que quem incentivava diretamente a participação dos pais são as escolas em parceria com a SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
2.6) Manter parcerias com os órgãos competentes existentes no município como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, com vistas a combater situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violências na escola, e fora dela, quando trazem consequências na vida escolar;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há parcerias e constante comunicação com os órgãos competentes no combate às situações de discriminação, preconceitos, violação de direitos e violência na escola e fora dela.
2.7) Priorizar nos programas de formação continuada dos profissionais da educação o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela;	Durante a vigência do PME	PPA/LOA	Em desenvolv.	Sim	Nas formações continuadas são trabalhados entre outros, assuntos referentes à conscientização, prevenção e combate com relação ao preconceito, discriminação e violência dentro e fora da escola. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 05/2017) alterando a redação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de que são ofertados nos programas de formação continuada outros assuntos, não tendo como prioridade apenas o aprofundamento e a conscientização com vistas a prevenir e combater situações de preconceito, discriminação e violência dentro da escola e fora dela.
2.8) Manter e fortalecer parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à oferta gratuita aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal, de atividades culturais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico, musicalização e ginástica rítmica, nas escolas já existentes;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A partir do início de 2017, as secretarias de Educação e Cultura foram unificadas, o que facilitou e fortaleceu o trabalho para que seja mantida a oferta gratuita aos alunos da rede pública municipal, aulas de diversas atividades culturais.
2.9) Ampliar em 50% até 2017 e em 100% até 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, de modo a atender todas as escolas, a oferta gratuita de atividades extracurriculares aos(às) alunos(as) da rede pública Municipal tais como: coral, aulas de violão, ballet, dança de rua, capoeira, pintura, teatro, flauta, teclado, festival folclórico e musicalização;	2017 2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. No relatório de monitoramento de 2018 foi elaborado nota técnica (nº 06/2018). O motivo da alteração da redação é o fato de que a partir de 2017 a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria de Educação foram unificadas.
2.10) Ampliar, até 2018, atividades extracurriculares, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, SESI e SESC - Unidade de Medianeira, com vistas à oferta gratuita, aos(às) alunos(as) da rede pública municipal, de atividades esportivas como: escolinha de futebol, basquete, vôlei, ginástica rítmica, atletismo, entre outras;	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	No relatório de monitoramento de 2018 foi elaborado nota técnica (nº 07/2018) alterando a redação da estratégia pois o que seria ampliado seria a oferta das atividades e não as atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>2.11) Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;</p>	<p>Durante a vigência do PME</p>	<p>PPA/LDO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Por meio da participação no programa Conexão Professor em Ação ofertado pela SEED, os professores da Rede Pública Municipal estão analisando e estudando o documento Referencial Curricular do Paraná que foi elaborado baseado na Base Nacional Comum no qual estão incorporados os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.</p> <p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 02/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação da estratégia é o fato de que os Direitos de Aprendizagem foram incorporados a Base Nacional Comum Curricular e a partir da Base, foi elaborado o Referencial Curricular do Paraná o qual contempla a BNCC e acrescenta características próprias do estado e este serviu de base para reelaboração da Proposta Pedagógica Curricular do município.</p>
<p>2.12) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base curricular nacional do Ensino Fundamental;</p>	<p>Durante a vigência do PME</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 03/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação da estratégia é o fato de que com a implementação da Base Nacional Comum Curricular ocorreu a elaboração do Referencial Curricular do Paraná e estudo do mesmo que serviu de base para reelaboração da PPC do município e se fez necessário conhecer o documento.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.13) Incentivar a utilização de Blogs e outros meios virtuais que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, e da escola do campo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas foram assessoradas no processo de construção do Blog Institucional, os mesmos encontram-se em funcionamento, o qual é alimentado periodicamente pela própria escola, com atividades e eventos que a mesma promove.
2.14) Desenvolver, até 2020, em parcerias com Universidades, softwares acessíveis ao público alvo da Educação Especial.	2020	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.

Fonte: Divisão de Educação Especial e de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Núcleo Tecnológico Educacional da Secretaria Municipal de Educação
Minicenso 2019

O município não mede esforços para o cumprimento desta importante meta visando garantir o direito das crianças e adolescentes ao acesso e permanência com qualidade na aprendizagem, a fim de que concluam a etapa do Ensino Fundamental I dentro da idade recomendada.



META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												85%
Meta executada no período			80,9%	80,9%	80,9%							

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
3.1) Apoiar e colaborar na articulação do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação apoia e incentiva a realização dos cursos técnicos. Sempre que possível a Secretaria Municipal de Educação oportuniza vagas aos alunos da Formação de Docentes para participarem das formações continuadas. Contratação de estagiários da Formação de Docentes conforme Lei Federal nº 11788 de 15 de setembro de 2008, que visa a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					preparação para o trabalho produtivo dos educandos.
3.2) Apoiar e colaborar na articulação do pacto entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O município vem colaborando, apoiando e incentivando a efetivação da mesma. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 06/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação do texto é o fato de que a Lei mencionada, trata-se do Plano Nacional da Educação e não “desta lei” que se refere ao Plano Municipal de Educação.
3.3) Incentivar e apoiar a universalização e participação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O município colabora e apoia naquilo que lhe é solicitado.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental e de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A situação educacional dos adolescentes de 15 a 17 anos revela uma realidade ainda desafiadora para o município de Medianeira, pois há um grande número de alunos que não frequentam o ano escolar adequado. O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral, um esforço que, certamente, chama à responsabilidade das diversas esferas da sociedade.



META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO

INDICADOR 4A	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período				76,7%	76,7%							

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental e de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
INEP – Censo Escolar Educação
Minicenso 2019

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO

INDICADOR 4B	Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		7,69%	61,53%	61,53%	61,53%	69,23%						

Fonte: Divisão de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
4.1) Manter nos CMEIs, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	As crianças nesta faixa etária estão sendo atendidas conforme a demanda manifesta.
4.2) Realizar, até 2016, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais nos CMEIs que já foram contemplados por esse tipo de atendimento;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Meta em fase de estudos para implantação e organização desse atendimento conforme demanda a partir de 2019.</p> <p>Os educandos público alvo da Educação Especial nessa faixa etária recebem atendimentos em contraturno de estimulação na AMOA (Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem) e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) em parceria com o município.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 07/2017) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Nesta alteração foi estipulado que a estratégia seria cumprida durante a vigência do PME.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					O atendimento educacional especializado vem sendo realizado em todos os CMEI's que há aluno público alvo matriculados, por meio do trabalho realizado no contexto escolar por meio de um professor com especialização na área da educação especial.
4.3) Implantar ao longo deste PME, por meio de regime de colaboração com a União, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação realizou adesão para todas as escolas, porém somente nove foram autorizadas por estarem de acordo com a instrução de autorização de funcionamento. Conforme surgir demanda, a autorização será solicitada.
4.4) Ofertar, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, a formação continuada aos professores/professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas e CMEIS urbanas, e na escola do campo, por meio de cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, grupos de estudo, palestras, oficinas pedagógicas;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	No ano de 2019 não foram realizadas parcerias com instituições de ensino superior, contudo a Secretaria de Educação promove cursos de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado, pelos profissionais do Departamento de Educação Especial.
4.5) Promover, na vigência deste PME, formação continuada aos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há um trabalho de estudo e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, de maneira a promover a organização do trabalho pedagógico na Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.6) Manter o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais na forma complementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, bem como alunos(as) com transtornos funcionais específicos (conforme orientação da SEED\DEEIN) com matrículas na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA), conforme necessidade identificada por meio de avaliação psicoeducacional, ouvidos a família e o aluno;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	<p>O Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncional está sendo mantido conforme a necessidade identificada por meio da Avaliação Psicoeducacional.</p> <p>Existindo demanda, poderão ser matriculados na Sala de Recursos Multifuncional da Educação de Jovens e Adultos, os alunos que já frequentaram serviços e apoios da Educação Especial (Escola de Educação Especial, Classe Especial e/ou Sala de Recursos Multifuncional).</p> <p>O professor especializado deverá realizar apenas a avaliação pedagógica com vistas ao atendimento pedagógico do aluno.</p>
4.7) Garantir, no decorrer na vigência desse PME, conforme a demanda manifesta, o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncional na forma suplementar aos(às) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa e Educação de Jovens e Adultos), conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	<p>Em caso de demanda, será disponibilizado o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional na forma suplementar aos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p>
4.8) Manter o atendimento educacional especializado no Centro de Atendimento Especializado na área Deficiência Visual – CAEDV;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	<p>As Salas de Recursos Multifuncionais na Área de Deficiência Visual estão em funcionamento na Escola Ulysses Guimarães.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 08/2017) alterando a redação da estratégia, o motivo da alteração dá-se ao fato de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
4.9) Aderir aos programas suplementares ofertados pela União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, na Educação Infantil, primeira etapa do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme a disponibilidade está sendo feita a adesão aos programas suplementares ofertados pela União.
4.10) Manter nos CMEIs e escolas municipais a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e transtornos globais do desenvolvimento promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme demanda, os CMEI's e as escolas estão matriculando alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com o apoio e supervisão do Departamento de Educação Especial e Inclusão do Município. Está sendo promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular, o atendimento educacional especializado e os atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					realizados pelas entidades filantrópicas sem fins lucrativos, que tem parceria com o município.
4.11) Manter, por meio da equipe multiprofissional e em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e a colaboração das famílias, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação mantém uma equipe multiprofissional que atende os alunos matriculados nas escolas e CMEI's municipais e em parceria com os órgãos públicos competentes tem estabelecido o acompanhamento, permanência e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado.
4.12) Manter, o atendimento domiciliar e o atendimento educacional especializado, conforme demanda manifesta, aos(às) alunos(as), com indicação médica, matriculados na rede municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a demanda manifesta o atendimento domiciliar, bem como o atendimento educacional especializado estão sendo disponibilizados.
4.13) Colaborar, fornecendo informações ao Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), para o atendimento a estudantes matriculados na rede municipal de ensino em situação de tratamento prolongado de saúde.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Quando solicitado, há o repasse de informações para o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH).
4.14) Ampliar, até 2017, a equipe multiprofissional da educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para atender à demanda do	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente existe uma equipe multiprofissional. Esta equipe é formada por um assistente social e duas psicólogas (40 horas semanais) e um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					fonoaudiólogo (4 horas semanais), os mesmos atendem à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
4.15) Manter a oferta para o atendimento educacional especializado, conforme a demanda de alunos(as), de professores/professoras, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a necessidade há a disponibilidade de professores.
4.16) Manter a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, na modalidade escrita, aos estudantes surdos matriculados na rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Bilíngue da AMESFI, bem como a adoção do sistema braile de leitura para estudantes cegos e/ou surdo – cegos matriculados na rede municipal de ensino, por meio do trabalho colaborativo entre as escolas e/ou CMEI's e o CAEDV e a Sala de Recursos Multifuncional – Tipo II.	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A oferta está sendo mantida conforme demanda. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 09/2017) alterando a redação da estratégia, o motivo da alteração dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.17) Promover, conforme demanda, parceria técnico financeira por meio de convênio, com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, a oferta de cursos para a qualificação profissional aos jovens e adultos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculados na rede municipal de ensino.	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.
4.18) Manter parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	As parcerias estão sendo mantidas.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental e de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Minicenso 2019

Garantir os direitos de crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, de frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no contraturno com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino é o esforço que o município vem fazendo. Aos alunos que por opção dos pais não frequentam o ensino regular o ensino é ofertado nas escolas da modalidade APAE e Anísio Grassi, AMESFI em parceria com município.



META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 5A	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em Leitura. (conforme avaliação da ANA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período		98,4%	96,9%									

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao/529-criancas-do-3-ano-do-ensino-fundamental-com-aprendizagem-adequada-em-leitura>

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 5B	Crianças do 3º ano do ensino fundamental com aprendizagem adequada em matemática (conforme avaliação da ANA)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período		82,3%	79,1%									

Fonte: <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao/531-criancas-do-3-ano-do-ensino-fundamental-com-aprendizagem-adequada-em-matematica>

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
5.1) Manter processos pedagógicos de alfabetização na perspectiva do letramento de	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Os processos pedagógicos para alfabetização estão sendo mantidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

acordo com as concepções do Currículo Básico da Escola Pública do Oeste do Paraná;					
5.2) Manter debate e estudos sobre os processos pedagógicos de alfabetização e articulação do mesmo com o trabalho desenvolvido na pré-escola por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação, professores(as) de pré-escola e professores(as) alfabetizadoras, palestras com profissionais da área, grupos de estudos com coordenadores pedagógicos das escolas, adesão aos programas de formação continuada ofertados pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Os debates e estudos estão sendo mantidos conforme necessidade.
5.3) Manter e ampliar a formação continuada de professores(as) alfabetizadores por meio de: encontros pedagógicos entre Secretaria Municipal de Educação e professores(as), palestras com profissionais da área, adesão ao programa de formação continuada ofertado pela União (Pacto Nacional Alfabetização Idade Certa);	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A formação contínua dos professores alfabetizadores está sendo mantida, além da adesão aos Programas ofertados pela União. No relatório de monitoramento de 2018 foi alterada a redação da estratégia e encontra-se na nota técnica (nº 09/2018). O motivo da alteração da redação é o fato de que o programa Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa foi substituído pelo Programa Mais Alfabetização. Sempre que ofertados pela União os programas são aderidos pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>5.4) Manter as estratégias para a alfabetização dos(as) alunos(as) com deficiência, considerando as suas especificidades, por meio da oferta de: Sala de Recursos Multifuncional, Centro de Atendimento Educacional Especializado na área de Deficiência Visual, professor(a) apoio, bem como a adaptação, confecção e ou aquisição de materiais didáticos, adaptação curricular e formação continuada de professores(as);</p>	<p>Durante a vigência do PME</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>As estratégias, ofertas de atendimento, disponibilidade de profissionais e materiais estão sendo mantidas.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 10/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação dá-se ao fato de que a nomenclatura Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual, a partir do parecer número 197/14 de 17 de novembro de 2014 - SEED, passou a vigorar com o nome Sala de Recursos Multifuncional na área de Deficiência Visual. O parecer altera, excepcionalmente, a partir do ano de 2014, a denominação dos serviços e apoios especializados, na modalidade Educação Especial, autorizados a funcionar nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.</p>
<p>5.5) Manter instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem utilizados pelas escolas como: acompanhamento e registros individualizados dos(as) alunos(as), avaliações diárias, encaminhamento para Recuperação Paralela, ampliando os atendimentos na Recuperação Paralela do 1º ao 3º ano, avaliação psicoeducacional, Sala de Recursos;</p>	<p>Durante a vigência do PME</p>	<p>PPA/LDO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Os instrumentos de avaliação e monitoramento da aprendizagem estão sendo mantidos.</p> <p>No relatório de Monitoramento de 2018 foi elaborado nota técnica (nº 10/2018), alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração do texto é o fato de que a expressão “avaliações diárias” poderá dar duplo sentido, sendo que o que deve acontecer é a avaliação do processo o qual se dá diariamente e esta foi a intenção na redação da estratégia.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.6) Ofertar, até 2018, atendimento diferenciado aos(às) alunos(as) oriundos do Paraguai, conforme a demanda, com o apoio de professor(a) habilitado em língua espanhola facilitando a comunicação e o processo de alfabetização, atendimento em contra turno, adaptação curricular;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	<p>É realizada a adaptação curricular e há um acompanhamento desses alunos conforme sua necessidade. No entanto, ainda não há professor com habilitação em língua espanhola para realizar esse trabalho.</p> <p>No relatório de monitoramento de 2018 foi alterada a redação da estratégia e encontra-se na nota técnica (nº 11/2018). O motivo da alteração da redação do texto se deve ao fato de que o atendimento é ofertado a todos os alunos oriundos de outros países, tendo em vista que no decorrer dos últimos anos as escolas vêm recebendo alunos de diferentes nacionalidades e para tanto fica inviável também a oferta de um professor de uma língua específica.</p>
5.7) Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes (Provinha Brasil e ANA), fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as) alfabetizadores, gestores e coordenadores, redirecionando práticas pedagógicas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	<p>Está sendo garantida a aplicação dos diferentes instrumentos de avaliação ofertados a nível nacional e estadual, bem como a análise dos resultados.</p> <p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 04/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação da estratégia é o fato de que no decorrer da vigência do PME, vem sendo ofertados diferentes instrumentos de avaliação a nível nacional durante o ano de 2019 também houve oferta de avaliações a nível estadual, (2º realizou a Prova de fluência em leitura e o 5º a prova Paraná e Prova Paraná Mais).</p>
5.8) Criar, até 2018, instrumentos de avaliação e monitoramento anuais, nas turmas de 1º ao 3º ano, em parceria com as Universidades regionais e Secretaria Municipal de Educação, a fim de	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	<p>No ano de 2019 foram elaboradas, pela Equipe Pedagógica da SMEC (Secretaria Municipal de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

implementar medidas pedagógicas e garantir a alfabetização de todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;					Educação), atividades avaliativas/diagnósticas que foram aplicadas nas turmas de 1º aos 3º anos. Para os alunos dos 1º e 2º anos, (das escolas que fizeram adesão ao PROGRAMA), além das avaliações internas, foram aplicadas também as avaliações do Programa Mais Alfabetização.
5.9) Manter os recursos do Ambiente Tecnológico Educacional disponíveis em cada escola, em condições favoráveis ao uso de professores(as) e alunos(as), por meio de softwares, bem como suporte técnico, a fim de contribuir com os processos de alfabetização e aprendizagem.	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há um esforço por parte da Secretaria Municipal de Educação para que o Ambiente Tecnológico esteja em condições favoráveis de uso.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental e de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Núcleo Tecnológico Educacional - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/alfabetizacao>

Garantir que o processo de alfabetização se efetive nos três primeiros anos do ensino fundamental vem sendo uma preocupação constante do município devido a importância desse processo para a evolução da aprendizagem nos anos seguintes. Para que se efetive com qualidade, vem se desenvolvendo um trabalho constante de avaliações diagnósticas, análise dos resultados, redirecionamento das práticas pedagógicas e formações continuadas com professores alfabetizadores.



META 6

Oferecer educação em tempo integral, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 6A	Oferecer educação em tempo integral para 25% dos alunos da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												25%
Meta executada no período		7,3%	0%	0%	0%	0%						

Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/dossie>

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 6B	Diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período		50%	50%	50%	50%	50%						

Fonte: Divisão de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria de Planejamento – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 6C	Adequações nos espaços físicos das Escolas que realizarão atendimento em tempo integral.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período		0%	0%	0%	0%	0%						

Fonte: Divisão de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria de Planejamento – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Minicenso 2019

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1) Fazer, até 2019, um estudo de diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e realizar até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias, para que o atendimento aconteça;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Parcialmente	Não iniciada em 2019. Já foi detectado que atualmente os espaços físicos das escolas não comportam atendimento em tempo integral devido ao número de alunos matriculados. Seria necessário a ampliação do espaço e construção de novas unidades para que este atendimento fosse realizado com qualidade. Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 05/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação do texto da estratégia é o fato de já foi detectado que atualmente, os espaços físicos das escolas não comportam atendimento em tempo integral devido ao número de alunos matriculados. Seria necessário a ampliação do espaço e construção de novas unidades para que este atendimento fosse realizado com qualidade. Como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					não há recursos aditivos da união para tais obras, o prazo foi ampliado para 2024.
6.2) Manter e ampliar, até 2019, em 10% da matrícula e em 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em colaboração com a União;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Meta não atingida. Atualmente, o município não vem cumprindo esta estratégia pois as escolas municipais não apresentam estrutura adequada para atendimento integral dos alunos e, não há recursos para construções, mobiliários, alimentação e recursos humanos. Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 06/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação do texto da estratégia é o fato de que nenhuma das escolas municipais oferecem o espaço necessário para atendimento integral de todos os seus alunos. Também não há orçamento para alimentação extra e contratação de profissionais para tal atendimento.
6.3) Priorizar, o atendimento em tempo integral, às crianças em situação de vulnerabilidade social, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e da escola do campo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Os atendimentos realizados não configuram educação em tempo integral, porém, são ofertadas atividades em contra turno, em parceria com o SEMEAR (Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira) para os alunos em situação de vulnerabilidade social. Algumas oficinas são ofertadas no SESC. Nas escolas, em contra turno, há ainda, oficinas ofertadas pelo Departamento de Cultura, atividades esportivas em parceria com a Secretaria de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					e o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em sala de recursos.
6.4) Viabilizar e priorizar o atendimento em tempo integral às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente com profissional especializado;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Não	Os atendimentos realizados não configuram atendimento em tempo integral. O atendimento às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação estão disponíveis nas Salas de Recursos Multifuncionais, com profissionais especializados para atendê-los.
6.5) Possibilitar, até 2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, SESC - Unidade de Medianeira e Secretaria Municipal de Cultura, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, esportivos e culturais com o objetivo de ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar;	2019	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	São disponibilizadas oficinas nas escolas, em parceria com o SESC (Projetos: Futuro Integral, Aprender, e Jogar, Semana Literária), com o Departamento de Cultura (Aulas de violão, dança, ginástica rítmica, pintura...) e Secretaria de Esportes (escolinhas de futebol, basquete, vôlei). Porém, tais atividades ainda não acontecem em todas as escolas. Os alunos são convidados a participarem de atividades culturais, mas em outros espaços. Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 07/2019 em anexo. O motivo da nova redação da estratégia é o fato de que foi alterado o prazo de efetivação da estratégia para 2024, visto que atualmente o município não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					tem recursos suficientes para atendimento dos alunos em tempo integral.
6.6) Realizar, até 2019, por meio de parceria com a União, a implantação de aulas de Recuperação de Estudos, oficinas de teatro, dança, música e artes plásticas, com professores, a fim de garantir a qualidade do tempo de permanência dos alunos na escola em tempo integral;	2019	NÃO CONTEMPLADO	Em desenvolv.	Parcialmente	Meta não cumprida na integra. São ofertadas diversas oficinas por meio da secretaria de esportes, cultura e SESC, porém, não atendem as exigências de educação em tempo integral. Na escola, em contraturno, é ofertado Recuperação de Estudos às crianças que apresentam dificuldades nos conteúdos. A alteração do prazo encontra-se na Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 08/2019 em anexo. O motivo da nova redação da estratégia é o fato de que foi alterado o prazo de efetivação da estratégia para durante a vigência do PME.
6.7) Manter, em colaboração com a União, por meio do Projeto Mais Educação, o atendimento à Escola do Campo na oferta de educação em tempo integral para pelo menos 25% dos alunos.	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Outro	Não	No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 11/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração é o fato do Município não atender aos critérios de seleção do Programa “Novo Mais Educação”. A Prioridade são escolas que já receberam recursos na conta PDDE Educação Integral entre 2014 e 2016, que tenham baixo nível socioeconômico e baixo desempenho no IDEB.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental, de Educação Especial e de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Oferecer educação em tempo integral aos alunos das escolas públicas é uma importante meta do Plano Municipal de Educação. O objetivo com essa jornada escolar estendida, é ampliar os esforços que objetivem a aprendizagem de nossas crianças por meio da inserção diária em práticas de recuperação de estudos, culturais, esportivas, acesso a laboratórios e bibliotecas.

Porém, essa meta não foi alcançada neste município visto que todas essas ações demandam alto investimento financeiro em recursos físicos, alimentação e de pessoal qualificado. Esses recursos seriam oriundos do governo federal que também não pode cumprir sua parte para ofertar ensino integral de qualidade.



META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO

INDICADOR 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental												
				2013	2015			2017					
	Indicador			7,0%			7,1%			7,4%			
Fonte:	INEP												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista		5,9		6,2		6,4		6,6					
Meta executada no período		7,1		7,4									

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO

INDICADOR 7B	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 7C	Orientar o redirecionamento da prática pedagógica dos professores de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%						

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
7.1) Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Há um constante acompanhamento e intensa divulgação no que tange aos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação básica e do IDEB, relativos à rede Municipal de ensino.
7.2) Contextualizar os resultados dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, com relação a indicadores sociais relevantes, currículo escolar e metodologias de ensino, utilizando os dados para a reflexão e aprimoramento da prática pedagógica;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Assim que os resultados são divulgados, a Equipe Pedagógica da SMED, realiza estudo e relaciona os indicadores com a realidade existente, e por meio de reuniões realiza debates com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino de maneira a refletir sobre os resultados obtidos e a partir disso aprimorar a prática pedagógica.
7.3) Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, por meio de	2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

mecanismos de avaliação e monitoramento anuais e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;					
7.4) Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente são realizados encontros para análise de resultados de avaliações externas e locais e redirecionamento e/ou aprimoramento da prática pedagógica visando a melhora nos índices de aprendizagem;
7.5) Utilizar o conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, visando a melhoria da qualidade de ensino;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há consultas utilizando alguns dos indicadores de avaliação institucional elaborados pela União, a fim de melhorar a qualidade de ensino, tanto da parte pedagógica quanto de infraestrutura
7.6) Executar, por meio de regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articuladas, com o intuito de melhorar a gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais ao serviço de apoio escolar e a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Durante a vigência do PME	PAR	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação realiza o preenchimento do Plano de Ações Articuladas (PAR), com vistas a melhorar a gestão educacional, a formação de professores e profissionais, a ampliação e desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, em regime de colaboração com a União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.7) Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) que configurarão a base nacional comum curricular para cada ano do ensino fundamental;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Houve no ano de 2019 a participação no Programa Conexão Professor em Ação, ofertado pela SEED, para estudo, por parte dos professores, do Referencial Curricular do Paraná que contempla a BNCC e acrescenta características próprias do estado e serviu de base para elaboração da PPC do município. Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 09/2019 em anexo. O motivo da alteração da redação da estratégia é o fato de que no decorrer da vigência do PME houve a elaboração do Referencial Curricular do Paraná o qual contempla a BNCC, garantindo os direitos de aprendizagem incorporados à ela e acrescenta características próprias do estado, sendo que o mesmo serviu de referência para reelaboração da PPC do município.
7.8) Orientar, por meio da análise do desempenho dos(as) alunos(as), o redirecionamento da prática pedagógica dos professores(as) das escolas da rede municipal, em estudos e discussões a respeito de metodologias de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo equidade da aprendizagem;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Continuamente, a Equipe Pedagógica da SMEC realiza estudos e discussões juntamente com a equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino, pautando-se na análise dos resultados obtidos pelos alunos, buscando aprimorar os mecanismos de aprendizagem.
7.9) Aderir aos programas ofertados pela União, que visem ao atendimento ao(à) aluno(a), na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Conforme a oferta é realizada a adesão dos programas disponibilizados pela União, no que tange a suplementar material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;					
7.10) Manter, por meio de regime de colaboração com União, o apoio técnico e financeiro da gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido por meio de regime de colaboração com a União.
7.11) Manter, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade por meio de fibra ótica a fim de melhorar, até o final da vigência deste plano, a relação computador/ aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação no âmbito da rede municipal de ensino;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Desde a aprovação desta lei municipal o acesso em banda larga vem sendo ampliado gradativamente nas escolas municipais.
7.12) Utilizar tecnologias educacionais como softwares livres e recursos educacionais abertos, para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental incentivando práticas pedagógicas por meio de troca de experiências em cursos de formação continuada;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação, por meio do Núcleo Tecnológico Municipal tem disponibilizado formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos para atuar nos ATE's (ambientes tecnológicos educacionais) que estão inseridos nas escolas municipais.
7.13) Manter a formação continuada para os profissionais técnicos da Secretaria de Educação por meio de regime de colaboração com a União e parceria com Universidades;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido em regime de colaboração com a União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.14) Aderir ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, ofertado pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Na medida em que é disponibilizado pela União, o município tem aderido ao Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos pra escolas públicas. O município tem investido recursos próprios na aquisição de equipamentos.
7.15) Garantir, em parceria com a Secretaria de Esportes, Secretaria de Cultura e Entidades afins, o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A partir de 2017 houve a junção das secretarias de Educação e Cultura; Está sendo garantido, em parceria com a Secretaria de Esportes e Entidades afins, o acesso dos estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos.
7.16) Garantir no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares já contemplam conteúdos referentes à história e culturas afro-brasileira e indígena.
7.17) Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, por meio de acompanhamento do Conselho Escolar e APMF, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas contam com o acompanhamento e participação do Conselho Escolar e das APMF's.
7.18) Manter transporte gratuito, por meio de regime de colaboração com a União e o Estado, para todos (as) os (as) estudantes da educação do	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido transporte a todos os alunos que residem próximo à escola São Luiz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

campo na faixa etária da educação escolar obrigatória;					
7.19) Manter a educação escolar no campo, na Escola Municipal São Luiz, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantido.
7.20) Manter propostas pedagógicas específicas para educação escolar do campo na Escola Municipal São Luiz;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantida conforme Projeto Político Pedagógico da escola.
7.21) Construir e equipar, até o final de vigência deste plano, por meio de regime de colaboração com a União, laboratórios de Ciências em cada instituição escolar, com acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não iniciada.
7.22) Aderir e apoiar políticas de combate à violência contra a criança, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, ONG's e outros órgãos competentes;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há a adesão e apoio às políticas de combate à violência contra a criança em parceria com os órgãos competentes.
7.23) Manter em todas as escolas públicas municipais de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), o acesso a energia elétrica e o abastecimento de água tratada.	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Todas as escolas públicas municipais de educação têm acesso à energia elétrica e o abastecimento de água tratada.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental, de Educação Especial e de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria de Contabilidade – Secretaria de Finanças
Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Consideramos esta meta importante, tendo em vista que busca qualidade da educação e desenvolvimento integral dos alunos.

O município vem desenvolvendo ações que visam ofertar um ensino de qualidade a todas as etapas e modalidades que abrangem a rede municipal e consequentemente atingir as metas projetadas para o IDEB a nível nacional. Como resultado desse trabalho o município vem superando as médias nacionais projetadas desde a implantação do índice.



META 8

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 8A	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			93,50%									
Meta executada no período			94,6%									
COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 8B	Ampliação da oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos conforme demanda manifesta											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						
COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 8C	Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período			95%	98%	95%	97%						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 8D	Ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
8.1) Ampliar, até 2016, por meio de regime de colaboração com a União, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos, conforme demanda manifesta, aos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, contemplando também a população do campo;	2016 e Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Esta modalidade de ensino já está sendo ofertada gratuitamente. A ampliação das vagas está sendo mantida, contudo percebe-se que a demanda tem diminuído com o passar dos anos. Observamos que não existe demanda manifesta da população do campo para esta modalidade.
8.2) Manter chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, por meio de anúncios na mídia local, panfletos e bilhetes, promovendo a busca ativa em parceria com órgãos públicos e sociedade civil;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Periodicamente há divulgação da oferta da Educação de Jovens e Adultos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para a população da primeira etapa da Educação de Jovens e Adultos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo mantidas e serão ampliadas.
8.4) Manter avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo realizadas.
8.5) Manter ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a área da saúde;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Implantadas e mantidas as ações.
8.6) Considerar, na proposta pedagógica curricular da Educação de Jovens e Adultos, as necessidades dos idosos, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas e culturais, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está na proposta pedagógica e vem sendo ampliada.
8.7) Contemplar na proposta pedagógica curricular das escolas municipais e CMEI's o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Já ocorre o compartilhamento dos conhecimentos e das experiências dos idosos.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental, de Educação Especial e Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

As estratégias propostas para esta meta objetam apoiar os programas de educação de jovens e adultos dos segmentos populacionais fora da escola e com defasagem idade-série. Promover, manter e estimular o acesso à escola ao segmento populacional da faixa etária com 15 anos ou mais, com a oferta a EJA (Educação de Jovens e Adultos).



META 9

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 9A	Matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		25%	25%	25%	25%	25%						
Meta executada no período		0%	0%	0%	0%	0%						

Fonte: Minicenso 2019

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1) Atender, de forma articulada à educação profissional, conforme demanda manifesta, jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade em parceria com o SENAC – Unidade Medianeira e entidades filantrópicas,	Durante a vigência do PME	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Meta não cumprida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.2) Manter na Proposta Pedagógica, a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos e alunas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Continua sendo mantida e efetivada na Proposta Pedagógica.
---	---------------------------	---------------	---------------	-----	--

Fonte: Minicenso 2019

Oferecer oportunidades educacionais aos medianeirenses com mais de 15 anos que se autodeclararam analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira. Apoiar os programas de educação de jovens e adultos na população do município, voltada à qualificação profissional aos que não concluíram o ensino fundamental e médio.



META 10

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que os professores e as professoras da educação básica possuam formação, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 10A	Percentual de professores/educadores da educação básica (educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental) com licenciatura.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período		65,1%	90%	90%	91%	89%						

Fonte: Minicenso 2019

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 10B	Percentual de professores/educadores da educação básica (educação infantil e primeira etapa do ensino fundamental) com especialização (lato sensu).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período		65,1%	70%	72%	82,7%	83%						

Fonte: Minicenso 2019

Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 10C	Incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%						

Fonte: Minicenso 2019
Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
10.1) Incentivar, a participação em cursos e programas para a formação na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, dos(das) docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício, por meio da divulgação de cursos existentes;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	<p>A Secretaria de Educação realiza a divulgação de cursos e programas para a formação na Educação Superior, de maneira a incentivar os profissionais do magistério que ainda não possuem licenciatura ou que possuam formação diferente da área de atuação.</p> <p>No quadro dos professores 89% já possuem formação em nível superior e destes 61% em curso de pedagogia, foi observado também que 85% dos profissionais que possuem graduação já concluíram Especialização.</p> <p>Entre os Educadores Infantis 88% já possuem formação em nível superior e destes 87% em curso de pedagogia, foi observado também que 83% dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					profissionais que possuem graduação já concluíram Especialização.
10.2) Aderir às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em regime de colaboração entre União e Município;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme disponibilidade é feita a adesão às políticas nacionais de formação continuada para os profissionais da educação e outros segmentos que não os do magistério.
10.3) Incentivar a participação dos(das) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas áreas de atuação, em parceria com a União, IFPR, SENAC Unidade Medianeira, UTFPR;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Há sempre o incentivo para que os funcionários da educação que não os do magistério participem de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, por meio de parcerias com a União, IFPR, SENAC, UTFPR.
10.4) Manter o incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	O poder público mantém incentivo financeiro proposto no Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério, (Lei nº 063/2008, de 26 de junho de 2008), aos profissionais concursados, em efetivo exercício, que ingressarem em sua primeira licenciatura e/ou primeira especialização (lato sensu e stricto sensu);
10.5) Aderir aos programas específicos ofertados pela União, para formação dos(das) profissionais da educação, que trabalham nas escolas do campo e educação especial.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas de formação ofertados pela União.

Divisão de Ensino Fundamental e de Estrutura e Funcionamento – Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fonte: Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”. Observa-se, na rede municipal que muitos professores possuem entendimento da importância da formação superior como alicerce na sua função. Para tanto, o poder público incentiva esta formação mesmo percebendo as dificuldades que os profissionais do magistério apresentam em terminar sua graduação.

Foi possível perceber que 51% os professores concursados e com nível superior fizeram sua formação em cursos presenciais, e entre os educadores infantis somente 29% fizeram em cursos presenciais. Lembramos que os educadores fizeram seu primeiro concurso no ano de 2010.



META 11

Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 11A	Formação continuada a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período		90%	95%	95%	96%	97%						

Fonte: Minicenso 2019

Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Divisão de Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 11B	Adesão às políticas nacionais de formação de professores (as) da educação básica (Educação Infantil e Ensino fundamental primeira etapa)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 11C	Adesão aos programas, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 11D	Ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		20%	30%	40%	50%	50%						
Meta executada no período			0%	5%	8%	2%						

Fonte: Minicenso – 2019
Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
11.1) Aderir às políticas nacionais de formação de professores(as) da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos);	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	O município tem aderido às políticas nacionais de formação continuada de professores, conforme a oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.2) Manter formação continuada, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, a todos os profissionais do Magistério, por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento, oficinas pedagógicas, palestras, debates e outros eventos;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação promove periodicamente formação continuada (cursos, oficinas, palestras e outros) aos profissionais da Educação. Estas formações são realizadas por professores contratados para realizarem este trabalho e também pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação.
11.3) Manter a formação continuada e a capacitação dos(das) profissionais da educação no Núcleo Tecnológico Municipal, a fim de aprimorar a prática pedagógica incluindo as novas tecnologias;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo mantida a formação continuada e a capacitação dos profissionais do magistério no Núcleo Tecnológico Municipal.
11.4) Autorizar, conforme critérios previamente estabelecidos, a participação dos(das) profissionais da educação da rede municipal de ensino em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	É autorizado, com base em critérios acordados individualmente, a participação dos profissionais da educação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação.
11.5) Aderir ao programa, ofertado pela União, de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) professores(as) da rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), favorecendo a construção do	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A secretaria de educação faz adesão a todos os programas ofertados pela União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

conhecimento e a valorização da cultura da investigação;					
11.6) Instituir, até 2017, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional.	2017	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	<p>A secretaria de Educação e Cultura realiza ações voltadas à saúde mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, atendimento individualizado (através da psicóloga da educação) para a melhoria da qualidade educacional.</p> <p>Contudo este trabalho não é feito de maneira efetiva devido ao fato de não disponibilizar de profissionais para estes atendimentos.</p> <p>Alteração da redação da estratégia encontra-se na Nota Técnica nº 10/2019 em anexo. O motivo da alteração da data para durante a vigência do Plano se deve ao fato de que, atualmente o município não vem cumprindo esta estratégia, devido à falta de Recursos Humanos, mas, quando possível será disponibilizado estes atendimentos aos profissionais da educação visando uma melhor qualidade de vida e conseqüentemente eficácia no profissionalismo.</p>

Fonte: Minicenso 2019

Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Divisão de Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A escola é parte integrante da sociedade, sua prática social tem intensa relação com o contexto sócio-político-econômico e, somente a partir deste pode ser compreendida e interpretada. É parte integrante e inseparável dos demais fenômenos que compõem a totalidade social, e como parte do todo, traz consigo as contradições da própria sociedade. Neste contexto, a escola exerce função da socialização dos conhecimentos historicamente produzidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os profissionais da educação do município de Medianeira contam com a formação continuada em serviço previsto no calendário escolar: seminários e encontros pedagógicos oferecidos pela SMED, na hora atividade do professor e nos grupos de estudos que acontecem em horário além da jornada de trabalho nas unidades escolares organizados pelos coordenadores pedagógicos, juntamente com a equipe pedagógica da SMED.



META 12

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 12A	Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								100%				
Meta executada no período			91%			95%						

Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Fonte: Minicenso 2019

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 12B	Atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								100%				
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Fonte: Minicenso 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 12C	Cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas em um único estabelecimento de ensino.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%		100%				
Meta executada no período		95%	98%	98%	96%	98%						

Divisão de Ensino Fundamental -- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte: Minicenso 2019

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
12.1) Garantir, junto ao Conselho Municipal de Educação, o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os(as) profissionais do magistério público municipal da educação básica, e a efetivação da equiparação salarial, ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Esta estratégia não foi acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação, pois o mesmo ainda não foi constituído.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 12/2017) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até dezembro de 2017) não foi cumprida.</p> <p>Atualmente o Conselho Municipal de Educação ainda não está constituído.</p> <p>Foi elaborado a Lei, contudo ainda não foi para aprovação.</p> <p>O salário dos profissionais do magistério segue a atualização do piso salarial nacional.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<p>12.2) Reestruturar, até 2016, o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de Medianeira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas, em um único estabelecimento escolar.</p>	<p>2016</p>	<p>PPA/LDO</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 13/2017) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até dezembro de 2017) não foi cumprida. O documento está pronto, ficando acordado que para 2019 será enviado à Câmara Municipal para aprovação.</p> <p>O documento do Plano de Carreira foi elaborado e finalizado em 2019. Aguardando sua aprovação.</p> <p>Está sendo garantido aos professores concursados a jornada de trabalho de 20 horas em um único estabelecimento de ensino.</p> <p>O salário dos profissionais do magistério segue a atualização do piso salarial nacional.</p>
--	-------------	----------------	----------------------	---------------------	--

Fonte: Divisão de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura



META 13

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 13A	Reformulação do plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada no período			0%	50%	50%	90%						

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 13B	Assegurar que 90% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada no período			100%	98%	91%	93%						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
13.1) Assegurar que, até o início do segundo ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos(das) profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2016	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Esta estratégia está sendo cumprida. Atualmente, no quadro dos profissionais do magistério, estão atuando professores que passaram por Processo Seletivo. Ao todo são 61 professores e educadores que atuam nas escolas e nos CMEI's. Está previsto para 2020 o concurso público municipal para sanar a falta desses profissionais e evitar que sejam contratados por processo seletivo.
13.2) Estruturar a rede pública de educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos(das) profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar;	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Atualmente os secretários escolares são todos ocupantes de cargos efetivos. Quanto aos profissionais de serviços gerais 50% são ocupantes de cargos efetivos. Com relação às merendeiras no ano de 2019 foram todas terceirizadas.
13.3) Considerar as especificidades socioculturais da escola do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	São consideradas as especificidades socioculturais para prover cargos para escola do campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.4) Reestruturar, a partir da aprovação deste PME, o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, para os(as) profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o sindicato dos servidores públicos;	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	O documento do Plano de Carreira foi elaborado e finalizado em 2019. Aguardando sua aprovação.
13.5) Instituir, até 2016, comissão permanente de profissionais da educação da rede municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	<p>Não foi instituída comissão para este fim, contudo, durante os anos de 2015 e 2016 o plano foi estudado por um grupo de professores (escolhidos pela maioria), e o mesmo foi discutido com todos os profissionais do magistério público municipal no ano de 2017. Contudo o mesmo ainda não foi enviado à Câmara para aprovação.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 14/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração se dá ao fato de que não foi instituído uma comissão e sim um grupo de estudos que fizeram um estudo preliminar e após foi feita discussão com a categoria para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do Plano de Carreira.</p> <p>O documento do Plano de Carreira foi elaborado e finalizado em 2019. Aguardando sua aprovação.</p>
13.6) Prever e regulamentar, até 2017, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu;	2017	PPA/LDO	Em desenvolv.	Parcialmente	Durante a reformulação do Plano de carreira foi previsto licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					Aguardando a aprovação.
13.7) Implantar, até 2018, na rede pública municipal, o acompanhamento dos(das) profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Até o momento os profissionais do magistério são avaliados, semestralmente, por meio da avaliação de desempenho realizada pelo diretor e coordenador escolar. São ofertados pela SMEC cursos de aprofundamento a todos os profissionais.

Fonte: Divisão de Ensino Fundamental, de Educação Especial, de Estrutura e Funcionamento - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Diretoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

O art. 206 da Constituição Federal determina que o ensino será ministrado no país considerando uma série de princípios, sendo um deles a **valorização dos profissionais do magistério**. Essa valorização deve garantir, na forma da lei, **planos de carreira** e ingresso nas redes públicas exclusivamente por **concurso público** de provas e títulos. Garante também, no mesmo artigo, o Piso Salarial Profissional Nacional aos profissionais do magistério. Estas determinações constam igualmente das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação.

Uma das principais conquistas para a valorização dos profissionais do magistério (aqueles que exercem as atividades de docência ou suporte pedagógico à docência) foi a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal (alínea ‘e’ do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Esta Lei também fixou limites para o trabalho de interação com os alunos na composição da jornada docente: professores devem passar no máximo dois terços (2/3) da carga horária em sala de aula, e no mínimo um terço (1/3) da jornada de trabalho deve ser destinado às chamadas atividades extraclasse, à preparação e avaliação do trabalho pedagógico, com o planejamento de aulas, à colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

Um dos elementos essenciais para a busca da qualidade na educação é a valorização dos profissionais da educação. Pensar a valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho, sendo uma obrigação dos sistemas e base da construção da identidade profissional.

A valorização e a formação dos profissionais da educação deve abranger, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas no fazer pedagógico cotidiano, ao organizarem a proposta pedagógica, ao questionarem, ao adequarem os interesses, ao lançarem desafios, ao proporem metodologias diferenciadas e inovadoras, ao respeitarem a diversidade. “O profissional deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, toda qualificação deverá ser oportunizada” (Documento Norteador para Elaboração PME, 2014, p.64).



META 14

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 14A	Gestão democrática da educação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período		100%	100%	70%	70%	80%						

Fonte: Minicenso 2019
Diretoria de Coordenação Educacional – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 14B	Assegurar as leis que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período			100%	100%	100%	100%						

Fonte: Diretoria de Coordenação Educacional – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO	
INDICADOR 14C	Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período			0%	0%	50%	50%						

Fonte: Diretoria de Coordenação Educacional – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Divisão de Estrutura e Funcionamento – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
14.1) Aderir, aos programas de formação e avaliação de gestores escolares ofertados pela União;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Conforme a oferta pela União faz-se a adesão nos referidos programas, contudo até o momento estes programas não foram ofertados.
14.2) Manter encontros periódicos com Secretaria Municipal de Educação e gestores escolares, a fim de orientar o trabalho administrativo e pedagógico e ofertar momentos de debates e estudos com temas relacionadas a educação;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Periodicamente atendendo as necessidades dos gestores e da Secretaria Municipal de Educação, que identifica algumas demandas, são realizados encontros para formação, reflexão e direcionamento do trabalho dos gestores escolares.
14.3) Favorecer, em regime de colaboração com a União, processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Em regime de colaboração, o município tem dado suporte aos processos de autonomia pedagógica (nos momentos de planejamento e encaminhamentos pedagógicos com as turmas) administrativa (elaboração de documentos, no funcionamento geral da escola) e de gestão financeira (gestão dos materiais pedagógicos, de expediente, de limpeza repassados pela secretaria de educação, dos recursos do PDDE, promoções promovidas pela APMF.) nos estabelecimentos de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.4) Estimular, em regime de colaboração com a União, o fortalecimento das associações de pais, por meio de formações específicas, oferecendo condições de funcionamento nas escolas e CMEI's e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação orienta e estimula a ação dos membros dos conselhos e associações de pais. Em regime de colaboração, sempre que há oferta, o município adere a programas de formações, estimulando o fortalecimento das associações e conselhos.
14.5) Manter a oferta de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. A SMED oferta o necessário para o funcionamento do conselho do FUNDEB e do conselho de alimentação escolar, incentivando o bom desempenho das funções de seus membros. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 15/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação foi o fato de existir no município apenas um Conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e de Alimentação Escolar.
14.6) Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar por meio de assembleias, pesquisas, estimulando a participação e a consulta da comunidade escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, fortalecendo assim a gestão democrática;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. A SMED sugere e orienta que as instituições de ensino aumentem o canal de diálogo com a comunidade escolar, façam consulta nos momentos de elaboração de projetos, envolvam as associações de pais nas decisões da escola e exerçam uma gestão democrática transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.7) Assegurar e aprimorar até 2016 a Lei nº016/99, a Lei nº012/2004, a Lei nº 095/2007, a Lei nº080/2009 que tratam da eleição de diretores das escolas e CMEI's da rede Municipal, estabelecendo critérios de mérito e desempenho para os possíveis candidatos à direção;	2016	NÃO SE APLCA	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O processo democrático para eleição de diretores tem sido assegurado.</p> <p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 16/2017) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até setembro de 2017) não foi cumprida.</p> <p>As leis que tratam da eleição de diretores e que estão citadas nesta estratégia, serão estudadas e analisadas para que até novembro de 2019, momento em que acontecerá a próxima eleição, tais leis estejam revisadas e alteradas, se necessário.</p> <p>No relatório de monitoramento de 2018 foi estipulado o ano de 2019 para que a Lei de eleição para diretores fosse reformulada, pensando que alguns pontos precisam ser atualizados, contudo, as referidas leis não foram modificadas, porém a eleição acontecerá em novembro/2019 amparadas pela legislação em vigor.</p>
14.8) Ofertar a cada dois anos, iniciando em 2016, em regime de colaboração com a União, formação aos membros dos conselhos de alimentação escolar, conselho do FUNDEB, Conselho Escolar, incentivando-os para que tenham um bom desempenho de suas funções;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	<p>Em regime de colaboração, sempre que existem formações o município tem aderido e estimulado a participação para que assim ocorra o fortalecimento dos referidos conselhos.</p>
14.9) Constituir o Conselho Municipal de Educação até 2016, assegurando-lhe condições de funcionamento autônomo;	2016	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Não	<p>No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 17/2017) alterando a redação da estratégia pois a mesma não foi cumprida no prazo estipulado, ou seja, em 2016. Contudo, a nova data (até</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					dezembro de 2017) não foi cumprida. No relatório de 2018 foi estipulado que no início do ano de 2019 o Conselho estaria constituído e atuando, contudo, a lei de criação do Conselho Municipal continua em fase de elaboração, por isso, o referido conselho não está constituído.
14.10) Constituir, até 2018, Fóruns Permanentes de Educação, a serem realizados a cada dois anos, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2018	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Parcialmente	O Monitoramento e a Avaliação do PME estão sendo realizados por comissão instituída para este fim. No relatório de monitoramento de 2018 a redação da estratégia foi alterada e encontra-se na nota técnica nº 13/2018. O motivo da alteração da redação do texto é o fato de que a comissão, já constituída pela Portaria Nº 340/2017, de 24 de abril de 2017, realiza a Avaliação e Monitoramento periódico deste PME e por esse motivo, tem plenas condições de coordenar a realização das conferências municipais que devem acontecer a cada quatro anos.

Fonte: Diretoria de Coordenação Educacional – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Divisão de Estrutura e Funcionamento – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A garantia de condições para a efetivação da gestão democrática da educação tendo o envolvimento da comunidade escolar é o foco principal da meta 14. A dificuldade está em se conseguir parcerias de sucesso na captação de recursos e apoio técnico das três esferas governamentais para consumação das estratégias da meta.



META 15

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a acompanhar a meta Nacional de no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

COMPORTAMENTO DO INDICADOR NO PERÍODO												
INDICADOR 15A	Ampliar o investimento público de forma a acompanhar a meta nacional do Produto Interno Bruto – PIB.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista							7%	7,5%	8%	8,5%	9%	10%
Meta executada no período												

Fonte: Diretoria de Contabilidade – Secretaria de Finanças

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
15.1) Garantir ações, para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação, sejam investidos integralmente na manutenção e desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais e na valorização dos profissionais da educação do município de Medianeira, a partir da aprovação deste PME;	Durante a vigência do PME	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Estão sendo garantidas ações de investimentos de recursos financeiros vinculados a educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.2) Garantir a ampliação dos recursos 25% (vinte e cinco por cento) constitucional vinculados à educação municipal, de forma progressiva a atingir, ao final de cinco anos, 30% (trinta por cento) de investimento sendo 1% (um por cento) ao ano, a partir da aprovação do PME – Medianeira;	2020	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Está sendo garantida de forma gradativa.
15.3) Mobilizar, até 2017, os representantes políticos para garantir a destinação correta dos recursos previstos nas Estratégias do PNE;	2017	NÃO SE APLICA	Em desenvolv.	Sim	Iniciada e em andamento. Sempre que possível envolvemos representantes políticos em demandas da educação para que estejam a par da real situação da educação e para que com isso garantam os investimentos necessários.
15.4) Aplicar 30% (trinta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal, na vigência do PME - Medianeira;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não Iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional.
15.5) Aplicar 70% (setenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública municipal, na vigência do PME-Medianeira;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não Iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional.
15.6) Implementar, até 2018, por meio do poder executivo municipal, mecanismos para o fortalecimento dos instrumentos que assegurem nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000, a transparência e o controle social na utilização dos	2018	PPA/LDO	Em desenvolv.	Sim	Já vem sendo divulgado através do Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal, todos os dados financeiros referentes ao financiamento da educação municipal, bem como todos os demonstrativos contábeis. Com relação a divulgação das reuniões, estatísticas e Pareceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

recursos públicos aplicados em educação, com a realização de audiências públicas, a criação/alimentação de portais eletrônicos de transparência e site de audiências públicas (em tempo real), divulgando neles as audiências, reuniões, encontros, estatísticas, pareceres do Conselho do Fundeb e do Conselho da Merenda e Custo Qualidade Aluno;					dos Conselhos de Controle Social, os mesmos ainda não estão sendo divulgados.
15.7) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) do município, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental primeira etapa, Educação Especial e EJA), a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação Pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações, equipamentos necessários ao ensino e, em aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte;	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	Aguardando desfecho a nível nacional para implantação.
15.8) Aprovar, em 2016, lei específica para repasse de recursos públicos financeiros conforme caput do Artigo 213 da Constituição Federal, no montante de 5% do percentual previsto no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da lei 9394/96 – LDBEN para o município, distribuído proporcionalmente entre as escolas e CMEI's de acordo com o número de alunos, contados no Censo escolar Nacional no ano anterior ao do repasse, para cada unidade executora de cada unidade escolar	2016	NÃO CONTEMPLADO	Não iniciada	Não	Não é possível o repasse de recursos às instituições escolares. No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 18/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação se dá pelo fato de que seguindo orientação do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente para as instituições e sim, através da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

pública da rede municipal de ensino, visando à manutenção e desenvolvimento do ensino;					Municipal de Educação, faz o repasse de materiais de limpeza, expediente, entre outros diretamente para as instituições de ensino municipais, de forma a atender as suas necessidades.
15.9) Criar comissão para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros repassados para as instituições escolares, composta por representantes do Conselho Escolar, do conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação da lei constada na estratégia 14.8 deste PME.	Durante a vigência do PME	NÃO SE APLICA	Não iniciada	Não	No relatório de Avaliação de 2017 foi feita nota técnica (nº 19/2017) alterando a redação da estratégia. O motivo da alteração da redação se dá pelo fato de que seguindo orientação do Tribunal de Contas a Prefeitura Municipal não repassa recursos financeiros diretamente para as instituições e sim, através da Secretaria Municipal de Educação, faz o repasse de materiais de limpeza, expediente, entre outros diretamente para as instituições de ensino municipais, de forma a atender as suas necessidades. Portanto não havendo o repasse de recurso financeiro não há a necessidade da criação da comissão.

Fonte: Diretoria de Contabilidade – Secretaria de Finanças

Esta pode ser considerada umas das metas de maior importância do PME, pois nela está todo o embasamento financeiro para garantir os investimentos que devem ser realizados na educação municipal. A maior dificuldade enfrentada foi por não haver um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta, apenas indicadores auxiliares que apontam as práticas da gestão democrática, tornando esta meta a mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento e avaliação do PME, conforme artigo 5º da Lei nº 471/2015, de 22 de junho de 2015, foi um momento importantíssimo para a verificação da efetivação das metas e estratégias propostas no plano.

Assim, como se procedeu no ciclo anual de monitoramento no ano de 2018, foi necessário o envolvimento de toda a Comissão neste processo, ajudando a compreender as razões pelas quais os avanços ocorreram ou não, de acordo com o previsto no plano. Para que as Metas e estratégias deste PME se efetivem é necessário que seja realizado o acompanhamento contínuo. Foi possível perceber que, em sua maioria, as Metas e Estratégias estão sendo cumpridas. Contudo, algumas Metas e Estratégias precisam de mais atenção, como por exemplo, a aquisição dos materiais pedagógicos não ter sido feita devido às dificuldades no processo licitatório; as ampliações e reformas nos Centros de Educação Infantil onde aguardamos retorno dos recursos do FNDE; a educação em Tempo Integral, que seria ainda no ano de 2019, sendo que a mesma não foi iniciada, devido aos estabelecimentos não suportarem tal atendimento, devendo ser construídas novas escolas e ampliadas as já existentes, onde o Município aguarda recursos do governo Federal para implantar; a constituição do Conselho Municipal de Educação, onde o documento foi elaborado, e está sendo analisado pelo jurídico da prefeitura; a aprovação da reformulação do Plano de Cargos e Carreira, onde o atual plano foi discutido com a categoria tendo seu documento reformulado, aguardando sua aprovação; e em relação a meta trata de investimentos públicos, e como a maior parte trata-se do pré-sal e a âmbito nacional nada ainda foi definido, devemos aguardar tal desfecho.

Por sugestão desta Comissão será encaminhado à Câmara Municipal um projeto de Lei com o intuito de alterar o artigo 6º da Lei nº 471/2015, de 22 de junho de 2015, onde o Município promoverá, em colaboração com o Estado do Paraná e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) audiências municipais de educação e não mais conferências municipais até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Esta Comissão de Avaliação e Monitoramento encaminhará este documento ao responsável pelo Núcleo Regional de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXOS



NOTA TÉCNICA Nº 01/2019 - PME

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 1.6 DA META 1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 1.6 da Meta 1 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Adquirir, a cada dois anos a partir de 2016, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;

AGORA LÊ-SE

Adquirir, **em 2020** e a cada dois anos a partir desta data, por meio de regime de colaboração com a União, materiais e brinquedos didático-pedagógicos para os CMEI's e pré-escolas mediante diagnóstico da necessidade de cada instituição;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 1.6 do PME é o fato de que durante o ano de 2019 foram realizadas várias tentativas de aquisição de orçamentos para processo de licitação. Porém, não houveram interessados em orça-los. Continuaremos tentando tais orçamentos em 2020. Em 2020, a compra acontecerá e se dará sequência de dois em dois anos mediante repasse de recursos da União.



NOTA TÉCNICA Nº 02/2019 - PME

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua(m) essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.11 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.11 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o Ensino Fundamental Anos Iniciais emanado pela União;

AGORA LÊ-SE

Realizar, com os professores/professoras, gestores e demais interessados análises e estudos do Documento **Referencial Curricular do Paraná, baseado na BNCC o qual contempla também os direitos de aprendizagem;**

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.11 do PME é o fato de que os Direitos de Aprendizagem foram incorporados a Base Nacional Comum Curricular e à partir da Base foi elaborado o Referencial Curricular do Paraná o qual contempla a BNCC e acrescenta características próprias do estado e o mesmo orientará a reelaboração da Proposta Pedagógica Curricular do município.



NOTA TÉCNICA Nº 03/2019 - PME

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) conclua(m) essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 2.11 DA META 2 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 2.12 da Meta 2 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base curricular nacional do Ensino Fundamental;

AGORA LÊ-SE

Proceder análise e acompanhamento da implantação **do Referencial Curricular do Paraná o qual contempla os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que foram incorporados a BNCC;**

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 2.12 do PME é o fato de que com a implementação da Base Nacional Comum Curricular ocorreu a elaboração do Referencial Curricular do Paraná e estudo do mesmo que serviu de base para reelaboração da PPC do município e se fez necessário conhecer o documento.



NOTA TÉCNICA Nº 04/2019 PME

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 5.7 DA META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 5.7 da Meta 5 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional existentes (Provinha Brasil e ANA), fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as) alfabetizadores, gestores e coordenadores, redirecionando práticas pedagógicas;

AGORA LÊ-SE

Garantir a **adesão** e aplicação dos instrumentos de avaliação a nível nacional e estadual ofertados no decorrer da vigência desse plano, fazendo posterior análise dos resultados por meio de grupos de estudo com professores(as), gestores e coordenadores, redirecionando práticas pedagógicas **quando necessário**;

O motivo da alteração da redação da estratégia é o fato de que no decorrer da vigência do PME, vem sendo ofertados diferentes instrumentos de avaliação a nível nacional durante o ano de 2019 também houve oferta de avaliações a nível estadual, (2º realizou a Prova de fluência em leitura e o 5º a prova Paraná e Prova Paraná Mais).



NOTA TÉCNICA Nº 05/2019 PME

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 6.1 DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 6.1 da Meta 6 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Fazer, até 2019, um estudo de diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e realizar até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias, para que o atendimento aconteça.

AGORA LÊ-SE

Fazer, **até 2024**, um estudo de diagnóstico do espaço físico das Escolas que farão o atendimento em tempo integral, priorizando comunidades pobres, ou com crianças em situação de vulnerabilidade social e realizar até 2025, por meio de parceria com a União, adequações e ampliações necessárias, para que o atendimento aconteça.

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 6.1 do PME é o fato de já foi detectado que atualmente, os espaços físicos das escolas não comportam atendimento em tempo integral devido ao número de alunos matriculados. Seria necessário a ampliação do espaço e construção de novas unidades para que este atendimento fosse realizado com qualidade. Como não há recursos aditivos da união para tais obras, o prazo foi ampliado para 2024.



NOTA TÉCNICA Nº 06/2019 PME

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 6.2 DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 6.2 da Meta 6 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Manter e ampliar, até 2019, em 10% da matrícula e em 25% da matrícula até 2025, o atendimento em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em colaboração com a União;

AGORA LÊ-SE

Atender, durante a vigência do plano, a 10% da matrícula em tempo integral de no mínimo sete horas diárias, de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em colaboração com a União;

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 6.2 do PME é o fato de que nenhuma das escolas municipais oferecem o espaço necessário para atendimento integral de todos os seus alunos. Também não há orçamento para alimentação extra e contratação de profissionais para tal atendimento.



NOTA TÉCNICA Nº 07/2019 PME

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 6.5 DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 6.5 da Meta 6 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Possibilitar, até 2019, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, SESC - Unidade de Medianeira e Secretaria Municipal de Cultura, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, esportivos e culturais com o objetivo de ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar;

AGORA LÊ-SE

Possibilitar, **até 2024**, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, SESC - Unidade de Medianeira e Secretaria Municipal de Cultura, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, esportivos e culturais com o objetivo de ofertar atividades voltadas à ampliação da jornada escolar;

O motivo da nova da redação do texto da estratégia 6.5 do PME é o fato de que foi alterado a data do prazo de efetivação da estratégia para 2024.

Atualmente são disponibilizadas oficinas nas escolas, em parceria com o SESC (Projetos: Futuro Integral, Aprender, e Jogar, Semana Literária), com o Departamento de Cultura (Aulas de violão, dança, ginástica rítmica, pintura...) e Secretaria de Esportes (escolinhas de futebol, basquete, volei), porém, tais atividades ainda não acontecem em todas as escolas. Os alunos são convidados a participarem de atividades culturais, mas em outros espaços.



NOTA TÉCNICA Nº 08/2019 PME

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATEGIA 6.6 DA META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 6.6 da Meta 6 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Realizar, até 2019, por meio de parceria com a União, a implantação de aulas de Recuperação de Estudos, oficinas de teatro, dança, música e artes plásticas, com professores, a fim de garantir a qualidade do tempo de permanência dos alunos na escola em tempo integral;

AGORA LÊ-SE

Realizar, **durante a vigência do Plano**, por meio de parceria com a União, a implantação de aulas de Recuperação de Estudos, oficinas de teatro, dança, música e artes plásticas, com professores, a fim de garantir a qualidade do tempo de permanência dos alunos na escola em tempo integral;

O motivo da nova redação do texto da estratégia 6.6 do PME é o fato de que foi alterado o prazo de efetivação da estratégia para durante a vigência do PME.

Atualmente são ofertadas diversas oficinas por meio da secretaria de esportes, cultura e SESC, porém, não atendem as exigências de educação em tempo integral. Na escola, em contraturno, é ofertado Recuperação de Estudos às crianças que apresentam dificuldades nos conteúdos.



NOTA TÉCNICA Nº 09/2019 PME

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 7.7 DA META 7 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 7.7 da Meta 7 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Proceder análise e acompanhamento da implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) que configurarão a base nacional comum curricular para cada ano do ensino fundamental;

AGORA LÊ-SE

Proceder análise e acompanhamento da implantação **do Referencial Curricular do Paraná o qual contempla a BNCC onde foram incorporados os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as);**

O motivo da alteração da redação do texto da estratégia 7.7 do PME é o fato de que no decorrer da vigência do PME houve a elaboração do Referencial Curricular do Paraná o qual contempla a BNCC, garantindo os direitos de aprendizagem incorporados à ela e acrescenta características próprias do estado, sendo que o mesmo serviu de referência para reelaboração da PPC do município.



NOTA TÉCNICA Nº 10/2019 PME

META 11: Garantir, a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO TEXTO DA ESTRATÉGIA 11.6 DA META 11 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE

Texto da estratégia 11.6 da Meta 11 da LEI Nº 471/2015, de 22 de junho de 2015 - PME

Instituir, até 2017, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional.

AGORA LÊ-SE

Instituir, **durante a vigência deste PME**, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, por meio de palestras, encontros, orientação, atendimento individualizado para a melhoria da qualidade educacional.

O motivo da alteração da data para durante a vigência do Plano se deve ao fato de que, atualmente o município não vem cumprindo esta estratégia, devido à falta de Recursos Humanos, mas, quando possível será disponibilizado estes atendimentos aos profissionais da educação visando uma melhor qualidade de vida e conseqüentemente eficácia no profissionalismo.